



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS PEDRAS DE FOGO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

**EDITAL N.º 28/2026 – DDE/CAMPUS-PF/REITORIA/IFPB – CAMPUS PEDRAS DE FOGO, DE  
28 DE ABRIL DE 2026**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DISCENTES PARA PARTICIPAÇÃO DE ATIVIDADE DE  
CAMPO NO CONGO/PB**

O Diretor de Desenvolvimento de Ensino do Campus Pedras de Fogo do Instituto Federal da Paraíba - IFPB, nomeado pela Portaria nº 6/2026 – REITORIA/IFPB, de 02 de Janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital que visa a seleção de discentes para participação em atividade de campo a ser realizada na cidade de Congo, no estado da Paraíba, nos termos aqui estabelecidos.

**1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1 O presente edital tem como finalidade selecionar discentes para participação em atividade de campo no festival **Congo tá na moda 2026**, a ser realizado na cidade de Congo-PB, nos dias **16 e 17 de maio**. Em sua segunda edição, o evento celebra os 67 anos de emancipação política do município, integrando desfiles de moda, exposições de artesanato e shows musicais para valorizar a economia local e o potencial criativo da região do Cariri.
- 1.2 A atividade cumpre objetivos pedagógicos, culturais e de integração regional, promovendo a vivência dos conhecimentos adquiridos em sala de aula.
- 1.3 O processo seletivo será organizado pelo setor responsável do campus, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.
- 1.4 A seleção tem como objetivos:
  - a) Promover a integração entre teoria e prática;
  - b) Estimular a participação estudantil em atividades extracurriculares;
  - c) Incentivar o protagonismo estudantil;
  - d) Contribuir para a formação acadêmica, cultural e social dos estudantes.

**2 DO CRONOGRAMA**

- 2.1 O processo seletivo seguirá o cronograma detalhado no quadro a seguir:

EVENTO	DATA / PERÍODO
Abertura do Edital	28 de abril de 2026
Inscrições	29 e 30 de abril de 2026
Resultado preliminar	04 de maio de 2026
Interposição e análise de recursos	06 de maio de 2026
Resultado final	07 de maio de 2026





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS PEDRAS DE FOGO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

**2.1** A interposição de recurso em face do Resultado Preliminar deverá ser realizada por meio do e-mail [cynthia.campos@ifpb.edu.br](mailto:cynthia.campos@ifpb.edu.br), informando a motivação, até às 23h do dia 06/05/2026. Não serão apreciados recursos intempestivos e/ou sem fundamentação.

### **3 DOS REQUISITOS**

**3.1** Para se candidatar à vaga, o estudante deverá:

- a) Estar regularmente matriculado no Curso Técnico Integrado em Design de Moda do Instituto Federal da Paraíba – Campus Pedras de Fogo;
- b) Estar em dia com suas obrigações acadêmicas;
- c) Possuir frequência mínima de 75%;
- d) Ter disponibilidade para participar da viagem e das atividades propostas;
- e) Não possuir pendências disciplinares.

### **4. DAS OBRIGAÇÕES**

- 4.1** Participar integralmente das atividades propostas;
- 4.2** Representar o IFPB de forma ética e responsável;
- 4.3** Cumprir horários e orientações da organização;
- 4.4** Elaborar relatório ou atividade avaliativa após a atividade;
- 4.5** Comunicar qualquer impedimento à participação.

### **5 DAS VAGAS**

**5.1** As vagas disponibilizadas na seleção deste Edital estão distribuídas de acordo com o quadro a seguir:

<b>ATIVIDADES</b>	<b>VAGAS</b>
Maquiagem e cabelo	03
Mídias sociais	02
Contrarregragem	03
Som	02
Palco	03
Apoio aos modelos	03
Backstage	04

**5.2** Haverá lista de espera. Em caso de desistência, será convocado o próximo classificado.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS PEDRAS DE FOGO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

## 6 DA INSCRIÇÃO

- 6.1 As inscrições serão realizadas até às 23h59min do dia 30 de abril de 2026, por meio do formulário disponível em <https://forms.gle/SVDHbDRB5uwLEEur9>.
- 6.2 Não serão aceitas inscrições em desacordo com as normas e prazos deste edital.
- 6.3 Os estudantes interessados deverão escolher apenas uma das opções constantes no quadro de vagas no ato da inscrição, não sendo permitida a alteração posterior da opção selecionada.

## 7 DA SELEÇÃO

- 7.1 A seleção dos discentes para participação na atividade de campo à cidade de Congo – PB ocorrerá por meio da ordem de inscrição, desde que atendidos os requisitos acadêmicos e de participação, considerando o preenchimento do formulário eletrônico dentro do prazo estabelecido neste edital.

- 7.2 Serão considerados classificados, em cada atividade do quadro de vagas, os candidatos que realizarem a inscrição de forma completa e correta, atendendo aos requisitos previstos no item 3.1 deste edital, até o limite de vagas ofertadas.

Parágrafo único: em caso de empate, o CRE e a frequência serão usados como critérios para desempate.

- 7.3 Caso o número de inscritos exceda o número de vagas disponíveis, será adotada a ordem cronológica de envio do formulário como critério de classificação.
- 7.4 Os candidatos excedentes comporão cadastro de reserva, podendo ser convocados em caso de desistência ou surgimento de novas vagas.
- 7.5 Todos os resultados serão publicados no site do IFPB – Campus Pedras de Fogo (<https://www.ifpb.edu.br/pedrasdefogo>), na página referente ao presente edital.

## 8 DO CANCELAMENTO

- 8.1 O desligamento do discente selecionado poderá ocorrer a qualquer momento, por solicitação da organização responsável pela atividade ou a pedido do próprio estudante, mediante apresentação formal de justificativa.
- 8.2 O desligamento ocorrerá nos seguintes casos:
  - I. Não participação nas atividades previstas;
  - II. Descumprimento das orientações da organização;
  - III. Trancamento ou cancelamento de matrícula;
  - IV. Desistência da participação;





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS PEDRAS DE FOGO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

- V. Abandono do curso;
- VI. Descumprimento dos regulamentos institucionais;
- VII. Descumprimento das normas estabelecidas neste edital.

**8.3** Em caso de convocação para preenchimento de vaga, deverá seguir a lista de classificação

## **9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1** É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a este edital.
- 9.2** A inscrição implicará a tácita aceitação dos prazos e condições estabelecidos neste edital, não podendo o candidato alegar desconhecimento.
- 9.3** O Campus não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 9.4** Todas as informações prestadas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade, sendo passível de desclassificação aquele que fornecer dados ou documentos inverídicos, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 9.5** O descumprimento das normas estabelecidas neste edital poderá acarretar no desligamento do participante e na apuração de responsabilidades.
- 9.6** O presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 9.7** As atividades deverão observar as orientações dos órgãos de saúde competentes, visando à segurança de todos os envolvidos, bem como respeitar as normas institucionais vigentes do Instituto Federal da Paraíba.
- 9.8** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação responsável do *Campus* Pedras de Fogo.

Assinado por:

*Douglas François Xavier Silva*

03FB3B5DE61A45F...

Pedras de Fogo, 28 de abril de 2026

**DOUGLAS FRANÇOIS XAVIER SILVA (1159584)**

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino

PORTARIA 6/2026 - REITORIA/IFPB, de 2 de janeiro de 2026

